



**Universidade Federal do Ceará**  
**Centro de Ciências Agrárias**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca**



**Ata da reunião da comissão de seleção do processo seletivo para ingresso no curso  
de mestrado acadêmico – turma 2026.2**

Aos 30 dias do mês de junho de 2026, reuniu-se a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca da Universidade Federal do Ceará, designada conforme Portaria nº 05/2026, para proceder à correção das provas escritas referentes ao processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico – Turma 2026.2. Inicialmente, a Comissão registrou que, conforme lista de presença oficial do certame, os candidatos de inscrição **145631**, **145788** e **145758** não compareceram para realização da prova escrita, sendo, portanto, eliminados do processo seletivo por ausência. A Comissão registrou uma inconsistência na identificação de uma das provas. Constatou-se que não havia prova identificada com o número de inscrição **145057**, constando, em contrapartida, uma prova identificada com o número **145054**, inscrição inexistente na lista oficial de candidatos homologados. Considerando o disposto no item **5.1 do Edital nº 01/2026**, que estabelece a obrigatoriedade de correta identificação da prova exclusivamente pelo número de inscrição emitido no sistema SI3-SIGAA, a Comissão deliberou pela eliminação do(a) candidato(a) de inscrição **145057**, em razão da identificação incorreta. A Comissão registrou ainda que, conforme notificação apresentada por alguns candidatos durante a realização da prova, a questão 49 apresentava uma inconsistência na redação do item “a”. Após análise detalhada, verificou-se que tal inconsistência não comprometia a perfeita compreensão do enunciado nem interferia na resolução da questão, uma vez que o referido item correspondia a uma alternativa incorreta. Dessa forma, a Comissão deliberou, por unanimidade, pela manutenção integral da pontuação atribuída à respectiva questão, sem necessidade de anulação ou alteração do gabarito. Após a correção das provas válidas, foram atribuídas as seguintes pontuações:

| <b>Inscrição</b> | <b>Nota (pontos)</b> | <b>Situação</b> |
|------------------|----------------------|-----------------|
| 145339           | 320                  | Aprovado        |

| <b>Inscrição</b> | <b>Nota (pontos)</b> | <b>Situação</b> |
|------------------|----------------------|-----------------|
| 144817           | 320                  | Aprovado        |
| 145656           | 290                  | Aprovado        |
| 145679           | 280                  | Aprovado        |
| 145566           | 240                  | Não aprovado    |
| 145759           | 200                  | Não aprovado    |
| 144846           | 190                  | Não aprovado    |
| 144738           | 180                  | Não aprovado    |

Nos termos do Edital nº 01/2026, que estabelece nota mínima de corte de **250 (duzentos e cinquenta) pontos** para aprovação na etapa de prova escrita, a Comissão homologou o resultado desta fase, contabilizando **04 (quatro) candidatos aprovados** para a etapa subsequente do certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Fortaleza, 30 de junho de 2026.

---

Professor Dr. Rômulo Farias Carneiro  
Presidente da Comissão de Seleção de Mestrado – Turma 2026.2